



Município de Capanema – PR

PORTARIA Nº 8.529 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Licença Maternidade a Funcionária Pública Ketlin Porsch.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 877/2001, Art. 74-M, alterada pela Lei Complementar 20/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a funcionária pública **Ketlin Porsch**, lotada na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social no cargo Auxiliar Administrativo, matrícula 4024-1, do dia de 23 de outubro de 2023 até 19 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 23 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 26 dias do mês de outubro de 2023.

Alexandro Noll
Secretário Municipal

Publicado no DIOEM na data 26/10/23, Edição 1310, Página(s) 4.